

DECRETO Nº 267/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, Maria do Carmo
Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter o expediente do dia 28 de julho de 2025, segunda-feira, comemoração alusiva a adesão ao estado do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO
MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO
DE 2025.

MARIA DO CARMO
CAVALCANTE
LACERDA:47510676304

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO CAVALCANTE
LACERDA:47510676304
Dados: 2025.07.24 16:15:50 -03'00'

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**